Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO II - Nº CXVII

SEGUNDA-FEIRA. 27 DE SETEMBRO DE 2010

R\$ 1,00

TOTAL DA UG

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município

Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças Francisco Esquef

Secrataria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo Eraldo Bacelar da Silva

> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo César Romero Ferreira Braga

> > Secretaria Municipal de Saúde Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil Marco Antônio da S Soares

Secretaria Municipal de Educação

Joilza Rangel Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Carlos Frederico da Silva Paes Secrataria Municipal de Trabalho e Renda

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social Henrique Oliveira

> Secretaria de Controle e Orçamento Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Mauro José da Silva Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Humberto Samvn Nobre Oliveira Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular

Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO					
Atos do Poder Legislativo Atos do Poder Executivo Atos do Prefeito em exercício Secretaria Municipal de Governo Secretaria Particular Secretaria de Comunicação Social Procuradoria Geral do Município 3					
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)					
Planejamento e Gestão 3 Administração e Recursos Humanos 3 Controle e Orçamento					
Finanças 3 Desenvolvimento Econômico 3 Agricultura e Pesca 3 Trabalho e Renda 5 Defesa do Consumidor 5 Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia 5					
Desenvolvimento Social 3 Cultura					
Saúde					
Justiça e Assistência Judiciária Infraestrutura Obras e Urbanismo Meio Ambiente Serviços Públicos Ordem Pública					
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 4					
CÂMARA MUNICIPAL 4					

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 289/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, estado do Nova de Salendo, no estado do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discri-

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE 1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 6.000,00 1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00 .18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 15.000,00 1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS 10 000 00 ONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE .10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 26.000,00 FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 27.000,00 FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 20.000,00 ONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOTAL DA UG

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados **ANULAÇÕES**

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

OC. 14010 OFERITE DO GEOREIFARIO DE MEIO FAMBIEITE	
1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE	1
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
1.18.544.0064.2246 - MANUT.DO ESPELHO D'ÁGUA DE CANAIS/RIOS/LAGOAS	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
TOTAL DA LIG	36 000 00

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE 77.200.00 FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA PREFEITO (em exercício)

ld: 1023958

36.000,00

Decreto nº. 290/2010

Estabelece e cria a Comissão de Análise, Melhorias e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, Lei nº. 8.133/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, e, CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece que o Prefeito Municipal tem atribuição para "dispor sobre a organização e o fun-

cionamento da administração municipal na forma da lei"; CONSIDERANDO o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de

Campos dos Goytacazes, na forma da Lei nº. 8.133/2010;

CONSIDERANDO que há necessidade de analisar e revisar o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ;

a adequada e racional gestão do Magistério Municipal;

Art. 1º - Fica estabelecida a criação da Comissão Análise, Melhorias e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, sob a sequinte estrutura:

Presidente da Comissão:

1. Fábio Augusto Viana Ribeiro

Membros

- Cláudia Márcia Carvalho Quintanilha. 2. Vera Lucia Paulino de Souza Soares.
- 3. Dayse Tavares Teixeira. 4. Amaro Sérgio da Silva Azevedo
- 5. Renato Gonçalves
- Sérgio de Azevedo Almeida 7. Rosangela Rangel dos Santos

Suplentes:

- 1. Rosana de Souza Bastos
- 2. Etilena de Cássia Alves Andrade 3. Rita de Cássia Peixoto Petrucci Alves
- 4. Edna Cordeiro Borges 5. Tânia Mara Barroso FARIA
- Cristiani Marcelino de Souza
- 7. Dalicea Shueler dos Santos
- 8. Josimere Ribeiro dos Santos Barbosa.

Art. 2º - A Comissão de Análise, Melhorias e Revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes, reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando houver necessi-

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

Decreto nº 291/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 2.475.168,78 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.475.168,78
TOTAL DA UG	2.475.168,78

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1°, é proveniente do Superavit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, em 31/12/2009, na Conta Corrente nº 55709-9 SCG FNS PAB FIXO, Agência 0005-1 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as isposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA

PREFEITO

(EM EXERCÍCIO)

ld: 1023959

Decreto nº 292/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7°, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7°, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.424.831,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO

ONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no Programa de Trabalho abaixo discriminados: **ANULAÇÕES**

UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2.10.301.0056.4340 - ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO BÁSICO DA REDE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CO 851.766,60 2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA FONTE 0214 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA 76.000,00 FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA .000,00 FONTE 0214 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES 50.277.62 441.787,00 FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA **PREFEITO**

Titular: Milton Roberto Duarte Villela

Portaria N° 737 /2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base na Lei nº 8157/2010 que alterou o art. Suplente: José Jorge Terra
VI - ANFEA - ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE EN-Interesse Social - CMHIS, que terá a seguinte composição: GENHEIROS E ARQUITETOS

Presidente do Conselho : Gustavo Guimarães Pessanha I - EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO Titular: Verônica Batista de Lima Suplente: Ulysses Cardoso Rangel

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: Henrique Augusto de Souza Oliveira Suplente: Christiane Cherene Schott

III- PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Titular: Francisco de Assis Pessanha Filho Suplente: Márcio Neves de Oliveira

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Suplente: Jorge William Pereira Cabral Titular: José Maurício Barbosa Leal

Titular: Fabrício Peixoto Alvarenga Suplente: Carlos Henrique de Nigris Teller VII - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular: Kellenson Ayres Figueiredo de Souza Suplente: Carlos Alberto Marques Nogueira VIII - CREA-RJ - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Titular: Gustavo Monteiro Manhães Suplente: Eduardo Brant Gabry

IX - OAB/CAMPOS - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRA-SIL SUBSECCIONAL - CAMPOS/RJ

Suplente: Fernando Pereira Neto X - CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE CAMPOS Titular: Maria Luiza Ribeiro Schulz Suplente: Osmar Machado de Vasc PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 22 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em exercício -

ld: 1023905

ld: 1023960

Portaria Nº 726/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria 203/2009.

que nomeou Isac Ventapani da Hora, para exercer na Fundação Municipal de Esportes, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de



Nelson Nahim Matheus de Oliveira PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva Mauro José da Silva

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Mário Lopes Machado

DIARIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - Chefe de Publicação

Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Carlos de Almeida Cunha - Subsecretário Rodrigo Cherene Viana Barros - Diretor de Comunicação Interna

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro-Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

Esportes Aquáticos, Símbolo DAS - 07, com vigência a contar de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 17 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira - Prefeito em Exercício -

ld: 1023897

Portaria Nº 738 /2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE. Art. 1º - Fica criado o Grupo de trabalho destinado a regularizar a atual situação de inadimplência desta Prefeitura de Campos dos Goytacazes, junto ao Cadastro Único de Convênios - CAUC bem como as demais pendências oriundas de exigências Constitucio-

pem como as demais pendencias oriundas de exigencias Constitucio-nais e legislação pertinente.

**Art. 2º - O Grupo de trabalho será composto pelos servido-res listados a seguir: Srs. Jusemar B. Sauerbronn, mat. nº 21.645, Coordenador; Roberto Landes da Silva Júnior mat. nº 22.661; Mau-ricio Freitas Coelho mat. nº 22.311; Mônica da Souza Gomes, mat. nº rício Freitas Coelho mat. nº 22.311; Mônica da Souza Gomes, mat. nº 14.100, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, José Carlos da Conceição, mat. nº 14.391, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, José Olímpio dos Santos Siqueira, mat. nº 21.765, representante da Procuradoria Geral do Município, Levi Queiroz Morales, mat. nº 2.228, representante da Secretaria Municipal de Orçamento e Controle, Patricia Aparecida de Abreu Cretton, mat. 21.587; representante da Secretaria Municipal de Saúde, Marcelo Barbosa Guimarães, mat. nº 22.011, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Saude, Marcelo Baroosa Guiniaraes, mai. 11º 22.011, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Os trabalhos do Grupo terão a duração de 120 dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Para atingir os seus objetivos, o Grupo se reunirá ordinariamente, todas às segundas-feiras, em reuniões com início às 10:00 horas, na Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único - O Coordenador poderá convocar reuniões extraordinárias sempre que os trabalhos forem necessários para atingimento das metas aqui estabelecidas.

gimento das metas aqui estabelecidas.

Art. 5º - O Grupo de Trabalho poderá demandar a qualquer Secretaria ou demais entes da administração indireta, informações e ações necessárias ao fiel cumprimento das metas aqui estabelecidas.

Parágrafo Único - O Grupo deverá apresentar relatórios quinzenais ao Sr. Chefe do Executivo Municipal onde deverão constar as ações efetivadas para o fiel atingimento das metas aqui estabelecidas hem como as ações que deivaram de ser cumpridas e os apralecidas, bem como as ações que deixaram de ser cumpridas e os entes responsáveis pelas mesmas.

Art. 6º - Os membros deste Grupo de Trabalho se reportam,

diretamente, ao Gabinete do Prefeito.

Art.º 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 22 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em exercício -

ld: 1023906

Portaria N° 727/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-

O PREFEITO DO MOMONTO SE SENSITION DE CONTROL DE CONTRO

meou *Christiane Maria Riscado Manhães*, para exercer na E. M. Amaro Martins de Oliveira, o cargo em comissão de *Vice- Diretora*, *Classificação "C", Símbolo DAS-09*, com vigência a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

ld: 1023898

Procuradoria Geral do Município

Processo: 22027-57-2005 Natureza: Execução de Título extrajudicial de obrigação de fazer Parte autora: Ministério Público Parte ré: Município de Campos dos Goytacazes ASSENTADA EM AUDIÊNCIA, na forma abaixo: Aos pos dos Goylacazes ASSENTADA EM AUDIENCIA, na forma abaixo: Aos 22 de setembro de 2010, às 14hs30min, na sala de audiências do Juízo de Direito da Vara de Infância e Juventude desta Comarca, presente se encontrava o MM. Juiz de Direito Dr. HEITOR CARVALHO CAMPINHO e o ilustre representante do Ministério Público. Feito o pregão, presente o Prefeito, acompanhado pelo Procurador Geral do Município. Presente o Presidente da Carabada. A Municipa de Des Juvices de Para Juvices de Fundação Municipal da Infância, acompanhada pela Dra. Luciana Leoback Gimenes de Araújo. Iniciada a audiência, pelo Ministério Público e pelo Mu-nicípio foi feito o seguinte acordo para solucionar a execução: 1. - o Muninicípio foi feito o seguinte acordo para solucionar a execução: 1. - o Município em substituição a obrigação já assumida nestes autos, compromete-se a construir 4 sedes de instituição de acolhimento, adequadas para o recebimento de crianças e adolescentes acolhidos, para substituir as casas alugadas onde funcionam os acolhimentos Portal da Infância, Aconchego, Conviver e Cativar, tendo em vista a nova orientação do CONANDA. 2. - Em face do acordo, fica prejudicada a multa em andamento. 3. - o prazo para apresentação do projeto é de 60 dias, a contar desta data. 4. - Após, a execução e conclusão das obras será realizada no prazo de 18 meses, a contar dos 60 dias acima, com a ressalva de que demora no processo de desapropriação, impedimento do Tribunal de Contas ou outro fato imprevisto, deverá ser comunicado ao Juízo para análise. 5. - O não cumprimento do acordo, ensejará a execução específica, com nova multa a ser arbitrada em execução. 6. - O Prefeito se compromete a dar solução rápida à execução das obras. Pelo Prefeito se compromete a dar solução rápida à execução das obras. Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte SENTENÇA: Vistos. HOMOLOGO O ACORDO, nos termos do artigo 269, III, do Código de Processo Civil, ficando excluída a multa em andamento neste processo. Sem custas. Publicada em audiência a intimados os presentes, registre-se. Após o trânsito em julgado. Arquive-se.

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 0201/2010

O secretário municipal de administração e recursos humanos da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o Princípio da Moralidade e da Transparência;

Art.1º - Alterar a Portaria 0173/2010, publicada em 25/08/10, onde se lê: VERÔNICA ANDRADE RIBEIRO ALMEIDA - supervisora

JO MADUREIRA;

Art. 2º - Fica também retificado na Portaria acima citada, o

Art. 2º - Fica também retificado na Portaria acima citada, o nome da servidora VANESKA DE ALMEIDA CUNHA, por ter saído com incorreção para VANESKA TAVARES RANGEL PRESTES.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro FADIO AUGUSTO VIAITA CIDERIO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Id: 1023551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 112/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

Convocar a Sra, ROMANA GARCIA DA CUNHA, mat.n°: 15030, acompanhada de sua filha, ANA LÍDIA CUNHA DA SILVA, para com-

parecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.005493-2-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Setembro de 2010. Benilson A. B. Paravidino Portaria nº. 018/2009 **PRESIDENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 113/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009, RESOLVE:

Convocar a Sra, EDALMA DE AZEREDO VICENTE, mat.n°: 15091, acompanhada de sua mãe, MARIA NEUZA TAVARES DE AZEREDO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.003627-2-PA-RE-DUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Setembro de 2010. Benilson A. B. Paravidino Portaria nº. 018/2009 **PRESIDENTE**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 114/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

RESOLVE: Convocar a Sra, CLIMAR SANTOS CONTAGE, mat.n°: 15218, acompanhada de sua mãe, CLIMAR BARRETO DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.002821-6-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Govtacazes-RJ. 17 de Setembro de 2010 Benilson A. B. Paravidino Portaria nº. 018/2009 PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 115/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009, **RESOLVE:**

Convocar a Sra, JOILZA CÂNDIDO RIBEIRO, mat.n°: 16996, acompanhada de seu pai, NELSON DO ESPIRITO SANTO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de setembro de 2010, às 14 horas (segunda-fei-ra), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feito no Processo nº. 2010.005.004530-8-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 17 de Setembro de 2010.

Benilson A. B. Paravidino

Portaria nº. 018/2009

PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 116/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009, RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 27 de Setembro de 2010, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo	
SHEILA DA SILVEIRA FREITAS	5856	REAV. READ. FUNC	
DA MATA			
EDNA HELENA LEAL SOARES	6881	REAV. READ. FUNC	
NEUSA MARIA EDUARDO LIMA	2180	REAV. READ. FUNC	
MARIA DA GRAÇA V. PINHEIRO	11539	2010.005.006397-0- PA	
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREI- RA	6857	2010.005.00493-2-PA	

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de Setembro de 2010. Benilson A. B. Paravidino Portaria nº. 018/2009 PRESIDENTE

ld: 1023612

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Portaria nº 010/2010

Determina a nomeação dos funcionários que farão parte da Comissão Técnica para acompanhamento, vistoria e avaliação, no sentido de atender as exigências do pregão presencial nº 067/2010.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os funcionários que farão parte da Comissão,

com o objetivo de cumprir ao disposto no referido edital. Art. 2°- Ficam nomeados os funcionários estatutários Heraldo Vieira, Amaro José Rangel Barreto e Marco Aurélio Azevedo da

Costa para atuarem nos procedimentos administrativos.

Art. 3° - A comissão deverá proceder à conferência de todo material obedecendo as especificações exigidas, avaliar a qualidade,

material obedecendo as especificações exigidas, avaliar a qualidade, durabilidade e funcionalidade do produto que por ventura vierem a ser adquiridos por esta secretaria, obedecendo o referido edital.

Art. 4° - A Comissão deverá ao final apresentar um laudo técnico informando se o produto atende as especificações exigidas no que tange ao seu material de confecção, se atende a destinação final de uso, como funcionalidade, durabilidade e manuseio no transporte.

Parágrafo Único- O laudo deverá ter a presença de assinatura de no mínimo 02 (dois) de seus membros.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de setembro de 2010. CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 043/2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁ- RIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Bobina de papel para impressora matricial (Bermatech), mo-	42.000	unid	R\$ 0,70	F. C. F. R EMPREENDIMENTOS
	delo 75x30x 1 via; largura 75,00 mm, diâmetro 55,00 mm,				COMERCIAIS LTDA
	comprimento 30,00m e tubulete 12,00 mm.				

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2010. Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

ld: 1023841

FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO HOSPITAL GERAL DE GUARUS

Portaria n.º: 035/2010 - HGG/FGSV

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 30, inciso XIII e 37, inciso II do Estatuto da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, aprovado pelo Decreto nº 131/2003 de 21 de maio de 2003. Resolve:

Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização e Controle Interno do

Hospital Geral de Guarus, para fiscalizar processos e contratos, execução orçamentária e financeira do HGG e nomear para compor a aludida comissão os servidores: JOSÉ CARLOS HENRIQUE ALVES, SILVANA NUNES FERREIRA DA SILVA, MATHEUS DA SILVA JOSÉ e LANA REGINA DE ARAÚJO MADUREIRA., sendo a presidência ocupada pelo servidor JOSÉ CARLOS HENRIQUE ALVES. Dr. Paulo Roberto Hirano

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio Superintendente do Hospital Geral de Guarus

ld: 1023793

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES Portaria n.º 54/2010.

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010

O Diretor Presidente da EMUT, no uso legal de suas atribuições; CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar e fiscalizar o servico de transporte coletivo no Município:

CONSIDERANDO que o Projeto Campos Cidadão, com a instituição da tarifa social, é uma realidade no Município de Campos dos Goytacazes, e que tem por objetivo principal assegurar transporte coletivo a todos os munícipes, tanto no perímetro urbano como no perímetro

CONSIDERANDO que, à luz do referido projeto, é inconcebível que determinadas localidades ainda estejam privadas do atendimento de ônibus, fazendo com que seus moradores se desloquem à pé, por pelo menos 2 (dois) quilômetros, até o corredor viário da BR 101, a exemplo da localidade de Pedra Negra, localizada próxima ao 10° Distrito de Ibitioca:

CONSIDERANDO que, atualmente, são duas as permissionárias que operam, a título precário, naquelas imediações, quais sejam: a Geratur Transporte e Turismo Ltda, na Linha Rodoviária X Pernambuca e a Auto Viação Jacarandá Ltda, na linha Rodoviária X Ibitioca, dentre ou-

CONSIDED atuando, não se faz razoável estender o itinerário de sua linha até a localidade de Pedra Negra, ao menos por enquanto, frise-se.

CONSIDERANDO que a localidade acima mencionada é, geograficamente, a mais próxima do Distrito de Ibitioca, revela-se mais oportuno autorizar a segunda permissionária a estender o itinerário de sua referida linha, visando atender as necessidades dos moradores de Pedra Negra:

CONSIDERANDO que, dado o Princípio da Impessoalidade que rege a Administração Pública, o entendimento acima é firmado sem pre-juízo de futura autorização à primeira permissionária, dependendo, tão somente de decisão final de mérito judicial, ficando ressalvado que o atendimento àquela localidade poderá vir a ser feito por ambas as permissionárias:

RESOLVE:

Art. 1° - ESTENDER o itinerário da linha Rodoviária X Ibitioca, operada pela Auto Viação Jacarandá Ltda, até a localidade de Pedra Negra, na seguinte disposição: IDA - Rodoviária Roberto Silveira, Shopping Estrada, BR 101, Pedra

Negra, BR 101, Ibitioca

Negra, BR 101, Ibilioca.
VOLTA - Ibitioca, BR 101, Rodoviária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA DIRETOR PRESIDENTE

ld: 1023806



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, apro-Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.034.000367-P-PR, HOMO-LOGO o resultado da Tomada de Preços nº 053/10, e, em conseqüência, ADJUDICO o seu objeto, execução de obra de pavimentação nas Ruas Júlio Barcelos, Projetada 11 e Antônio Calado no bairro Parque Vila da Rainha - Distrito de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora PAVINORTE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 1.008.145,14 (um milhão, oito mil, cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). PUBLIQUE-SE

Em 24 de setembro de 2010.

César Romero Ferreira Braga = Secretário Municipal de Obras e Urbanismo=

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 473/2010 PROCESSO n.º 2010.034.0000363-0-PR

carta convite nº 136/10

CONTRATADA: IGORALPH CONSTRUTORA LTDA ME.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais na Rua Expedicionário Amaro Dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.031,82 (cento e quarenta e cinco mil e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

FORMA DE PAGAIMENTO, L'ELOUISSE.

PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte dias)

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2010.

Id: 1023680

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 467/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000386-7-PR

carta convite nº 153/10

CONTRATADA: G. DE SOUZA RANGEL E CIA LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de pavimentação (revestimento pri-mário) na Estrada de Venda Nova até Saquarema - Localidade de Venda Nova, distrito de São Sebastião.

VALOR GLOBAL: R\$ 148.203,57 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e três reais e cinqüenta e sete centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010. ld: 1023681

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 464/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000418-7-PR

carta convite nº 161/2010. CONTRATADA: M.F.S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: É a execução de obra de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação - Praça 05 de Julho, nº 60 - Jardim Maria

VALOR GLOBAL: R\$ 146.878,63 (cento e quarenta e seis mil, oito-centos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010. Id: 1023682

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 463/2010 PROCESSO n.º 2010.034.000296-8-PR carta convite nº 096/2010

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nas Travessas Berenice e Amaro das Dores.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.030,12 (cento e quarenta e sete mil e trinta reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 120 (cento e vinte dias) Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010

ld: 1023683

ld: 1023684

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 468/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000302-P-PR Concorrência pública nº 020/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAMAQ LTDA.
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA NOVA CANAÃ,
SITUADA NA RUA 10 ESQUINA COM RUA RAUL EMILIO, S/Nº PARQUE NOVA CANAÃ - CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 848.246,58 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 470/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000278-8-PR Concorrência pública nº 015/2010

CONTRATADA: MARCELO E WILLIAM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE ESCOLA CODIN, SITUADA NA RUA N COM PROFESSORA RUTH RIBEIRO ROSÁRIO, S/Nº -CODIN. GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR GLOBAL: R\$ 853.852,30 (oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2010. ld: 1023685

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 460/2010

PROCESSO n.º 2010.034.000279-5-PR Concorrência pública nº 018/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.

OBJETO: A execução de obras de restauração de pavimentação, dre-nagem e construção de acostamento na ca-170, compreendendo os serviços de reforço do pavimento, aterro e execução de camada de brita corrida, pavimentação asfáltica com binder e cbuq e retificação do traçado, numa extensão de 3.151,00m - estrada de são bento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.553.765,77 (onze milhões, quinhentos e cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e

sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2010. ld: 1023687

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 469/2010 PROCESSO n.º 2010.034.000368-7-PR

Tomada de Preços nº 050/10. CONTRATADA: HIDROLUMEN CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: É a execução de obra de melhorias operacionais nos tre-

chos das ruas: Anízio Gonçalves, Bela Vista, Dias Lacerda, João Basílio, Luís Carlos, Nilo Peçanha, Projetada, Projetada 1, Represa, São Gregório, São José, Gregório Magno e prolongamento da Rua Nilo

VALOR GLOBAL: R\$ 1.328.400,75 (um milhão, trezentos e vinte e oi-FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2010.

ld: 1023690

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 472/2010.

PROCESSO n.º 2010.034.000371-3-PR

Tomada de Preços nº 051/2010.

CONTRATADA: PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: É a execução de obra de drenagem na Rua Azevedo Lima

no Bairro Parque Universitário, distrito de Campos dos Goytacazes. VALOR GLOBAL: R\$ 405.304,36 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 23 de setembro de 2010

ld: 1023691

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO NÚMERO: 138/10

PROCESSO n.º 2.09/6803-9

Tomada de Preços nº 003/10 CONTRATADA: RARIPLAN CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça São Martinho, localizada no Centro de São Martinho - Campos dos Goytacazes/RJ. PRAZO DO CONTRATO: 45 (quarenta e cinco) dias

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2010. ld: 1023688

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

wsNÚMERO: 016/2010 PROCESSO n.º 2.09/6587-0

Tomada de Preços nº 025/09

CONTRATADA: JOTESSE E MENDES CONTRUÇÕES LTDA OBJETO: obra de reforma da Sede da Prefeitura - Centro Administrativo José Alves de Azevedo Neto.

PRAZO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

Campos dos Goytacazes, 31 de agosto de 2010.

ld: 1023689 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/2010

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cam-A Comissão Permanente de Licitação da Prefetitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, considerando a existência de impugnação contra o edital referente à Concorrência Pública nº 028/10, vem por meio deste informar o adiamento "sine die" da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, referente à mencionada Concorrência, que estava merceda para correr às 10.00 de da 28 de actual de la contra de la concorrência.

marcada para ocorrer às 10:00h do dia 28 de setembro do corrente. Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010. Comissão Permanente de Licitação

ld: 1023686

EDITAL Nº 058/2010

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goyfacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goyfacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 058/2010, que estava adiada "sine die" será realizada na data abaixo.

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação do Teatro Trianon. Valor Estimado: R\$ 1.454.007,04 (um milhão, quatrocentos e cinqüen-

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:
18 de outubro de 2010 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor la liaitação do MOCO Josephina do Azon

de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 12 canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul)

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010. José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

ld: 1023693

EDITAL Nº 061/2010 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 061/2010, que estava adiada "sine die" será realizada na data abaixo.

Objeto: Execução de obra de reforma do PROCON, na Avenida Visconde do Rio Branco - Centro, Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 794.837,98 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

tocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de outubro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 12 canetas esferográficas 0.7 (referência compactor - cor azul) pactor - cor azul)

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010. José Carlos Ferreira Monteiro Presidente da CPL

ld: 1023694

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL **NÚMERO:** 001/2010

FATO GERADOR: Contrato nº. 159/2009, referente à Carta Convite

OBJETO: Execução de Obra de Reforma no Centro de Doença de Alzheimer, com objetivo de atender melhor aos usuários do SU CONTRATADA: NOSTRACAMPOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 13.704,32 (treze mil, setecentos e quatro reais e

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias. Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2010

FATO GERADOR: Contrato nº. 175/2009. referente à Carta Convite 030/2009. OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde de Ponta da Lama, com obietivo de atender melhor aos usuários do SUS. CONTRATADA: LMC GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 37.843,96 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.
PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL NÚMERO: 001/2010

NUMERO: 001/2010
FATO GERADOR: Contrato nº. 179/2009, referente à Carta Convite 037/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde de Saturnino Braga, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: IGORALPH CONSTRUTORA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 11.257,49 (onze mil, duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro de 2010. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2010 FATO GERADOR: Contrato nº. 011/2010, referente à Carta Convite OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde do

Turf Club, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS. CONTRATADA: M. L. X. CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 36.217,85 (trinta e seis mil, duzentos e dezessete

reais e oitenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias.

Campos dos Goytacazes, 14 de Setembro de 2010. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2010

FATO GERADOR: Contrato nº. 003/2010, referente à Carta Convite 044/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma e Ampliação na Unidade Médica de Saúde de Mata da Cruz, com objetivo de atender melhor

aos usuários do SUS.

CONTRATADA: LMC GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.292,51 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2010.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NÚMERO: 001/2010

FATO GERADOR: Contrato nº. 018/2010, referente à Carta Convite 058/2009.

OBJETO: Execução de Obra de Reforma na Unidade Básica de Saúde Patronato São José, com objetivo de atender melhor aos usuários do SUS.

CONTRATADA: MACRO ENGENHARIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 52.351,45 (cinqüenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediata.

PRAZO DO CONTRATO: 60 dias

Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2010. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ld: 1023914

035/2010 do tipo menor preço por item, discriminada abaixo: **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos (anestésicos locais e luvas de procedimento) para a Coordenação de Assistência Odontológica da SMS.

Valor Estimado: R\$ 916.605,00 (Novecentos e dezesseis mil e seis-Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de Outubro de 2010 as 11 h (Onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

* Todas as empresas deverão retirar novo edital. Campos dos Goytacazes, 24 de Setembro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goyta-Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E tornar sem efeito a nomeação de Rosiane Moço França, do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0068/2009, a partir de 1º de se-

> Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2010. ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

EDITALDECONVOCAÇÃO ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal,

cipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, edita o presente ato:

Considerando que, o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que se faz necessária a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a previsão do artigo 48 da referida Lei que preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando, ainda, que a realização das audiências públi-

Considerando, ainda, que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser

obrigação legal, R E S O L V E: a) - **TRANSFERIR** para o dia **18/10/2010**, às 09 horas, realização de audiência pública, com a finalidade de discutir o OR-

b) - convocar todos os Vereadores, a Sociedade Organizada, bem como a Câmara de Dirigentes Lojistas de Campos (CDL), LIONS, ROTARY, LOJAS MAÇÔNICAS, ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS, etc.
c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por

meios eletrônicos: d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca; e) - os documentos necessários à inscrição são: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada da Ata da fundação da entidade, cópia da Ata da eleição da atual Diretoria da entidade. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a

f) - as entidades, devidamente credenciadas, que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, deverão se inscrever no prazo de 10 dias úteis, após a publicação do edital, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 16:00 horas

Campos dos Goytacazes, 24 de setembro de 2010. ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO GOMES - Presidente em Exercício ld: 1023861